Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 612/2017 São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 48/2017, proveniente da Vara do Trabalho de Chapadinha (PA 4608/2017);

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Calendário Institucional de 2017, acrescentando os dias 29 e 30/6 como feriado e ponto facultativo municipal, respectivamente, apenas no que se refere à Vara do Trabalho de Chapadinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 28/06/2017 11:52:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 120CA65C8A.A06DD6C714.C5D807B369.E2B530BD53